



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 183/2014
CONTRATO Nº 019/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 24 de fevereiro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no anexo I do contrato Principal, a contratação de seguro adicional para cobertura coletiva de até 4.000 (quatro mil) pessoas, durante a realização de SHOW Musical e de Fogos de Artifício, à realizar-se na vira do ano de 2014 para 2015, ou seja, no dia 31 de dezembro de 2014, nas dependências do Lago Municipal, Município de Pato Bragado – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços adicionais contratados, a contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 2.658,39 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.


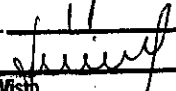
Pato Bragado - PR, em 02 de dezembro de 2014.


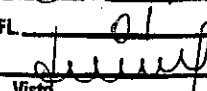

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Contratante


ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Contratado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 288
de 22/12/14 FL. 11
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3993
de 23/12/14 FL. 01
Visto 

PROPOSTA

EMISSAO:	12/12/2014
VIGENCIA DAS 24H DO DIA	30/12/2014
ATE AS 24H DO DIA	01/01/2015

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
65 - 30693861

IMPRESSÃO:
12/12/2014 - 15:30:37

C.N.P.J. 61.188.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.004119/2008-22, 15414.004953/2008-18, 005.00089/00

RAMO: 171 MODALIDADE: 415 - EVENTOS

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		TIPO DE PESSOA JURÍDICA	CNPJ 95719472/0001-05
ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTACAO DE SERVICOS		TIPO DE EMPRESA ÓRGÃOS/EMPRESAS PÚBLICAS	
E-MAIL DO SEGURADO zaparolli@zaparollicorretora.com.br	DESEJA RECEBER A APÓLICE VIA E-MAIL ? SIM	ENVIAR APÓLICE PARA CORRETOR	
TELEFONE RESIDENCIAL (45)3282355	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL	

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP 85948-000	CIDADE PATO BRAGADO	ESTADO PR	ENDEREÇO AV. WILLY BARTH
NÚMERO 2885	COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO

ENDEREÇO COBRANÇA

CEP 960-000	CIDADE MARECHAL CANDIDO RONDON	ESTADO PR	ENDEREÇO R. COLOMBO
NÚMERO 406	COMPLEMENTO SALA		BAIRRO CENTRO

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LIU44J	CORRETOR LÍDER ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	TELEFONE (45)32541621	% PART. 100%
E-MAIL zaparolli@zaparollicorretora.com.br		CÓD. DE OPERAÇÃO 40	

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO AV. WILLY BARTH		NÚMERO 2885	BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000	COMPLEMENTO	CIDADE PATO BRAGADO	ESTADO PR
NOME DO EVENTO REVEILLON		PROponente/CONTRATO ORGANIZADOR	
CATEGORIA DO EVENTO PROMOCIONAL/SOCIAL		TEMA DO EVENTO CONFRATERNIZAÇÃO	

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ELEBRACAO

QUESTIONÁRIO DO EVENTO

QUESTÕES

RESPOSTAS

O SEGURO É ESPECIFICO PARA GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS?	NÃO
O EVENTO É:	ABERTO AO PÚBLICO
O EVENTO SERÁ REALIZADO NA PRAIA?	NÃO
HAVERÁ VENDA DE INGRESSOS NO LOCAL DO EVENTO DURANTE A VIGÊNCIA DA APÓLICE?	NÃO
O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO É:	ABERTO
QUAL O PÚBLICO E PARTICIPANTES DIÁRIO ESPERADO NO EVENTO ?	4000
QUAL O VALOR CAPITAL POR VIDA?	10.000,00
DATA INICIAL DO EVENTO:	31/12/2014
DATA FINAL DO EVENTO:	01/01/2015

DESEJA CONTRATAR COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA GARANTIR OS EXPOSITORES E OS RISCOS DECORRENTES DE SUAS ATIVIDADES?		NÃO	
HAVERÁ TRABALHOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM?		NÃO	
COBERTURAS CONTRATADAS, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA E PRÊMIOS POR COBERTURA (VALORES EM REAIS)			
COBERTURAS	LMI	PRÊMIO	
RC ORGANIZADOR	1.000.000,00	1.855,59	
ACIDENTES PESSOAIS	40.000.000,00	802,80	
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO			
RC ORGANIZADOR - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00			
RC EXPOSITOR - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00			
RC INSTALACAO E MONTAGEM - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00			
RC FORNECIMENTO DE BEBIDAS E COMESTIVEIS - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00			
RC PESSOA DESIGNADA - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00			
RC DANOS MORAIS - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 3.000,00			
RC GARAGISTA AMPLA - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 3.000,00 para veículo nacional, R\$ 4.000,00 e para veículo importado e R\$ 5.000,00 para veículo blindado.			
NÃO UTILIZAÇÃO DO LOCAL - Não há Participação Obrigatória do Segurado.			
NÃO COMPARECIMENTO DO ARTISTA OU PESSOA DESIGNADA - Não há Participação Obrigatória do Segurado.			
EQUIP ELETRONICOS, CINEMATOGRAFICOS E MUSICAIS - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00			
OBJETOS E EQUIP EM EXPOSICAO SEM GARANTIA DE TRANSPORTE - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 3.000,00			
OBJETOS E EQUIP EM EXPOSICAO COM GARANTIA DE TRANSPORTE - 10% das indenizações com mínimo de R\$ 3.000,00			
CLÁUSULAS PARTICULARES			
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS			
Contratada esta cobertura, o capital garantido para Despesas Médicas-Hospitalares e Odontológicas será de no máximo 10% (dez por cento) da verba individual contratada para a cobertura de Acidentes Pessoais.			
Acidentes Pessoais			
O limite máximo de indenização individual da cobertura de acidentes pessoais foi calculado e contratado com base na quantidade de pessoas informadas na proposta de seguros.			
Em caso de sinistro, em hipótese alguma, a indenização por pessoa, ultrapassará o limite máximo de indenização individual previamente calculado, independentemente da importância Segurada contratada.			
O limite máximo de indenização estabelecido para casa pessoa é independente, não se soma nem se comunica com qual quer cobertura do seguro de Responsabilidade Civil.			
O pagamento da indenização da cobertura de Acidentes Pessoais não implica, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade aos danos reclamados ao segurado.			
O Segurado deverá respeitar todas as obrigações assumidas e descritas nas condições gerais dos seguros contratados, sob pena de perder o direito à indenização.			
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO			
PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL 2.658,39	CUSTO DE APÓLICE 0,00	I.O.F. 0,00	PRÊMIO TOTAL À VISTA 2.658,39
INFORMAÇÃO DE COBRANÇA			
FORMA DE PAGAMENTO 11 - A Vista - Boleto		PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO	
VALOR DAS PARCELAS			
1ª PARCELA(R\$) 2.658,39		DEMAIS PARCELAS(R\$) 0,00	
Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.			
DECLARAÇÕES DO PROPONENTE			

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice correspondente a esta proposta. Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento do prêmio ou da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Havendo indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores.

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **Solicitações de serviços/sinistro: 3366-3110** (Gde. São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais Localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**
Site: www.portoseguro.com.br